



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005-DL, de 2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Bombeiro Voluntário e Terceiro Setor, integrada pelos Senhores Deputados Matheus Cadorin, Lucas Neves, Marcius Machado, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes, Oscar Gutz, Pepê Collaço e Volnei Weber, com o objetivo de defender nesta Assembleia Legislativa o fortalecimento do Bombeiro Voluntário e a prática de ações voltadas para a responsabilidade social, com a ajuda de voluntários na execução de atividades de utilidade pública e Terceiro Setor no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

